

	<p><b>Estado de Mato Grosso</b> Assembleia Legislativa</p>
<p><b>Despacho</b></p>	<p>NP: z6uw5aw7 <b>SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS</b> 03/04/2019 Projeto de resolução nº 37/2019 Protocolo nº 1814/2019 Processo nº 646/2019</p>
<p><b>Autor:</b> Dep. Elizeu Nascimento</p>	

**Institui a Medalha "Tiradentes" de Mérito a Policia Militar do Estado do Mato grosso.**

A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, com base no que dispõe o Art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, resolve:

Art. 1º Fica instituído junto ao Poder Legislativo, a Medalha "Tiradentes" de Mérito a Policia Militar do Estado de Matogrosso.

Art. 2º Para o recebimento da Medalha, Compete aos Parlamentares a indicação de nomes de pessoas, grupos ou instituições matogrossenses, com o mecanismo de reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Estado de Mato grosso.

**Parágrafo único:** A indicação que trata o caput deste artigo será feita através de projeto de resolução, assim como dispõe o Regimento Interno da Assembléia Legislativa de Mato Grosso.

Art. 3º A Medalha "Tiradentes" do Mérito a Policia Militar terá o emblema do Patrono da Policia Militar - "TIRADENTES" e será concedida, unicamente, por reconhecimento a trabalhos prestados no que tange a Segurança Pública do Estado do Matogrosso.

Art. 4º O Plenário da Assembléia Legislativa decidirá, após o parecer da Comissão Consultiva, a aprovação dos nomes indicados.

**Parágrafo único:** O número de homenageados anualmente não poderá exceder de 7 (cinco), entre pessoas ou grupos e instituições.

Art. 5º A Medalha "Tiradentes" de Mérito a Policia Militar, será conferida, anualmente, em Sessão Solene da Assembléia Legislativa de Mato Grosso, convocada especialmente para esse fim, a realizar-se no dia do Patrono da Policia Militar, Sendo comemorado Todo 21 de Abril de cada ano.

Art. 6º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**JUSTIFICATIVA**

A forma visa homenagear a todos que envolvem direta e indiretamente com a Segurança Pública do nosso Estado de Matogrosso.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 03 de Abril de 2019

**Elizeu Nascimento**  
Deputado Estadual